

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 270/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeação de Agente de
Desenvolvimento Local no
Município de Itabaianinha/SE e dá
outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e tendo como fundamento o art. 5º da Lei Municipal nº 1007, de 04 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Agente de Desenvolvimento Local - ADL, a Sra. **KAMYLA SANTOS GUIMARÃES**, portador do RG nº 03.661.414-9 SSP/SE, CPF nº 078.XXX.XXX-71, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, pertencente ao quadro de Cargo Comissionado do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local constitui parte essencial no Município para promover ações articuladas com o poder público, que possibilitarão a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas.

Art. 3º - O Agente de Desenvolvimento Local prestará relevante serviço no que concerne ao atendimento aos micros e pequenas empresas, aos micros empreendedores individuais, aos empreendedores individuais e à população, fornecendo-lhes informações e prestando-lhes serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250 de 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
20 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>